



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
INSTITUIÇÃO MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA ACADÊMICA - NEPA

EDITAL Nº 02/2026 SELEÇÃO DISCENTE 2026

O Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA, da Faculdade Católica da Paraíba, comunica que estão abertas as inscrições para o(a)s aluno(a)s da IES, interessado(a)s em participar dos **PROJETOS DE EXTENSÃO** e dos **PROJETOS DE PESQUISA** aprovados pelo Edital n.º 01/2026.

1- DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04 de março de 2026
Período de inscrição	09 a 13 de março de 2026
Período de seleção/entrevistas	16 a 19 março de 2026
Divulgação dos resultados	20 de março de 2026
Submissão dos candidatos cotistas à comissão de heteroidentificação	23 de março de 2026
Recursos à Comissão de heteroidentificação	24 de março de 2026
Resultado final da fase recursal para candidatos(as) cotistas	25 de março de 2026
Início da execução dos projetos	26 de março de 2026

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Católica da Paraíba durante toda a vigência do projeto e não estar em pendências: administrativa, jurídicas ou financeira com a IES.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico através do do sistema NEPA link: <http://nepa.catolicapb.com.br:8891/>, onde estarão disponíveis os projetos apresentados pelos docentes, com respectivo número de vagas. O aluno(a) deverá selecionar o projeto desejado e aguardar as etapas necessárias para a aprovação.
- 2.3 Informamos que a documentação comprobatória de identificação dos discentes

serão disponibilizadas pelos arquivos das respectivas coordenações de curso onde os discentes encontram-se matriculados na IES.

2.4 Cada discente só poderá inscrever-se em um projeto de pesquisa ou extensão.

3- DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
3.1.1 QUALIDADE DE SOFTWARE: Capacitação Discente para Instrução Técnica
Coordenadora: Esp. Samira Gabriely Ferreira Veras
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 10
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: dia 17/03/2026 às 19h
3.2 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
3.2.1 RECICLAPP - aplicativo móvel para otimização de coleta de materiais recicláveis
Coordenador: Esp. Luciano Tavares De Luna
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 10
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: dia 16/03/2026 às 19h
3.3 CURSO: DIREITO
3.3.1 DIREITO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DESINFORMAÇÃO: impactos, riscos e educação cidadã nas democracias contemporâneas
Coordenador: Dr. Everton Gonçalves Moraes
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 15
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: 17/03/2026 às 15h
3.4 CURSO: DIREITO
3.4.1 EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA E GÊNERO: DIÁLOGOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO JURÍDICA
Coordenador: Dr. Wesley Rodrigues Dutra
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 15
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: 16/03/2026 às 16h

3.5 CURSO: DIREITO
3.5.1 INFOCON - Informação, Consumo e Tecnologia
Coordenador: Me. Francisco Paulino da Silva Junior
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 20
Número de bolsas: Projeto Voluntário
Data e horário da Seleção: 18/03/2026 às 15h

3.6 CURSO: DIREITO
3.6.1 PERTENCER: Assistência Humanizada as reeducandas da Cadeia Pública de Cajazeiras - PB
Coordenador: Me. José Antônio de Albuquerque Filho
Carga horária: 120 horas.
Número de vagas: 15
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: 16/03/2026 às 14h

3.7 CURSO: EDUCAÇÃO FISICA
3.7.1 Academia Escola da Faculdade Católica da Paraíba
Coordenador: Me. Atilla Brandon Sousa Alves
Carga horária: 120 horas.
Número de vagas: 10
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: 17/03/2026 às 18h30min.

4 - DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
4.1.1 Inteligência computacional e suas aplicações no sertão paraibano
Coordenador: Me. Rene Nobrega de Sousa Gadelha
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 30
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente ampla concorrência e 1 bolsa de 50% para pessoa negra (ação afirmativa)
Data e horário da Seleção: 17/03/2026 às 20h30min.

4.2 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
4.2.1 NEPA: Módulo de Gerenciamento de Projetos
Coordenador: Esp. Erlon Dantas da Nóbrega Júnior
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 06
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente (ampla concorrência)
Data e horário da Seleção: 19/03/2026 às 20h10min.

4.3 CURSO: DIREITO
4.3.1 DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS E SUA EFETIVAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO
Coordenador: Me. Francisco Paulino da Silva Junior.
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 20
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente ampla concorrência e 01 bolsa de 50% para pessoa com deficiência (PCD – ações afirmativas).
Data e horário da Seleção: 18/03/2026 às 15h.

4.4 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA
4.4.1 NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA E COORDENAÇÃO MOTORA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB
Coordenadora: Ma. Ligia Raianne da Silva Moura
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 15
Número de bolsas: 01 bolsa de 50% para discente ampla concorrência
Data e horário da Seleção: 19/03/2026 às 14h00

5- DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA

5.1- Critérios para a participação de aluno bolsista nos projetos de extensão e de pesquisa:

5.1.1 O candidato à bolsa deve ter disponibilidade de tempo para exercer suas atribuições de aluno bolsista.

5.1.2 Não ser aluno(a) concluinte.

5.1.3 A bolsa é revertida em desconto nas mensalidades da IES de até 50%, com pagamento nas datas estabelecidas pela IES, perdendo o desconto nos pagamentos em atraso.

5.1.4 Caso o aluno bolsista, por qualquer motivo, perca sua bolsa, o professor coordenador do projeto deverá substituí-lo pelo aluno subsequente na ordem de pontuação, encaminhando, por escrito, ao NEPA a substituição e justificativa.

5.1.5 Para permanecer na qualidade de bolsista, o aluno deverá ter assiduidade, não podendo exceder o total de três faltas consecutivas, ficando na responsabilidade do professor coordenador do projeto fazer essa triagem nas Atas de assinatura dos alunos, ou outro meio para comprovação de participação das atividades do projeto.

5.1.6 Para concorrer à Bolsa Acadêmica, o discente não poderá ter vínculo empregatício ativo com renda superior a 02 salários mínimos vigentes, bem como, **NÃO** poderá ser beneficiário, conforme preceitua o disposto no art. 20, inciso II da RESOLUÇÃO da IES de Nº 001/2020 (Política Institucional para a Concessão de Bolsas):

- a) De outra bolsa institucional (Assistencial, Acadêmica, Monitoria ou Iniciação ao Mercado de Trabalho),
- b) Desconto de qualquer natureza, ou,

c) Programas de bolsas e financiamentos governamentais ou privados (FIES, PRAVALER, PROUNI, Educa Mais Brasil, dentre outros).

5.1.7 Cumprir a carga horária mínima exigida (1 encontro semanal) e as atividades acadêmicas programadas.

5.1.8 Cumprir, em tempo hábil, todas as atividades exigidas pelo coordenador do projeto de pesquisa ou projeto de extensão.

5.1.9 Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

5.2 – DA RESERVA DE BOLSAS PARA PESSOAS NEGRAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.2.1 Considerando as políticas de promoção de igualdade racial e inclusão propostas no PDI desta IES e as normativas brasileiras vigentes em se tratando de promoção de Direitos Humanos em âmbito público e privado, este órgão em consonância com a Direção Acadêmica e as diretrizes institucionais resolve destinar 02 (duas) bolsas para ações afirmativas nos seguintes termos:

a) 01(uma) bolsa para cota étnico-racial alocada no Projeto de Pesquisa **INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E SUAS APLICAÇÕES NO SERTÃO PARAIBANO**, do curso de Ciência da Computação.

b) 01(uma) bolsa para pessoa com deficiência (PCD) alocada no Projeto de Pesquisa **DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS E SUA EFETIVAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO**, do Curso de Direito.

5.2.2 O preenchimento das vagas supracitadas está sujeito à avaliação de Comissão de heteroidentificação composta pelos integrantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da IES, no caso do item “a” e à comprovação de laudo médico no caso do item “b”.

5.2.3 Os candidatos(as) que pretenderem concorrer nestas modalidades, deverão manifestar na entrevista seu pleito.

5.2.4 Não havendo inscritos ou o não preenchimento dos critérios exigidos, as bolsas poderão ser redistribuídas à critério do NEPA e da Direção Acadêmica;

5.3 – DA RESERVA DE VAGAS VOLUNTÁRIAS PARA PESSOAS NEGRAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1 Cada projeto destinará 20% do seu total de vagas voluntárias para discentes cotistas, sendo 10% para cotas étnico-raciais e outros 10% para cotas de pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação brasileira vigente e do PDI desta IES, ou no mínimo uma vaga para cada quando o número de vagas ofertadas for menor ou igual a 10 (dez).

5.3.2 Os candidatos(as) que pretenderem concorrer nesta modalidade, deverão manifestar solicitação na entrevista.

5.3.3 Não havendo inscritos ou o não preenchimento dos critérios exigidos as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

6- DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A Faculdade Católica da Paraíba, por meio do Programa de Bolsas de Estudo (PBE), disponibiliza bolsa para os projetos na forma e quantidade designadas neste edital, correspondente ao percentual de até 50% (cinquenta por cento) aplicado sobre o valor das parcelas da semestralidade do aluno (conforme início de vigência das atividades, informado por cada coordenador), atendidas as condições de adimplência para o pagamento em dia e o início e fim da vigência do projeto de pesquisa ou extensão previsto no Edital n. 1/2026 o prazo de execução estabelecido entre março de 2026 até dezembro de 2026.

7- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª) Entrevista com o(a) candidato(a), conforme o item 7.1 deste Edital. Nesta etapa, o docente coordenador do projeto poderá realizar, além da entrevista, outro método de seleção, a seu critério, para complementar sua avaliação. Sendo assim, o coordenador deve avaliar as competências técnicas do aluno sobre a temática estabelecida no seu projeto. O método de avaliação destas competências, bem como as perguntas ou qualquer outra ferramenta avaliativa, é elaborada pelo coordenador do projeto e de sua responsabilidade.

2ª) Avaliação da disponibilidade do(a) candidato(a) para realizar as atividades do projeto. A disponibilidade será avaliada com base nas informações fornecidas pelos candidatos.

3º) Para concluir a seleção, o coordenador do projeto deverá avaliar os critérios supracitados. O aluno que obtiver a maior pontuação deverá ser contemplado com a bolsa destinada ao projeto, ficando os demais na qualidade de alunos voluntários, obedecendo à quantidade pré-estabelecida na DECLARAÇÃO DOCENTE.

4º) O professor coordenador do projeto deverá aprovar os alunos no sistema NEPA encaminhar a coordenação a relação dos candidatos selecionados para o projeto, discriminando o nome dos bolsistas e dos voluntários e a justificativa das respectivas aprovações. Essa relação deverá ser encaminhada para o e-mail do NEPA no formato PDF.

7.1 – Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Faculdade Católica, entre os dias 16 a 19 de março de 2026 nos horários estabelecidos neste edital (verificar tabela com cada Projeto). As salas estarão identificadas para que coordenadores e candidatos possam localizar e organizar a ordem do processo seletivo.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato que obtiver maior pontuação no Projeto de Extensão ou no Projeto de Pesquisa poderá ser contemplado com 1 (uma) bolsa, conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital.

- 8.2 O candidato inscrito e selecionado neste processo que não estiver regularmente matriculado na IES será desclassificado e o candidato subsequente será selecionado.
- 8.3 A falta do(a) candidato(a) no dia e horário marcados para a entrevista, implica em sua desistência do certame. Não será concedida nova oportunidade, salvo caso fortuito ou força maior devidamente comprovados juntos ao NEPA. O aluno terá o prazo de 24 horas, após data marcada para a entrevista, para apresentar a justificativa e pedido de nova oportunidade. Enviar o pedido com documentação para nepa@faculadecatolicadaparaiba.edu.br.
- 8.4 A participação no projeto não caracteriza qualquer vínculo de natureza ou relação trabalhista com a Instituição.
- 8.5 A seleção será executada pelas equipes de professores que compõem os Projetos de Extensão e os Projetos de Pesquisa.
- 8.6 A Faculdade Católica da Paraíba não disponibiliza qualquer tipo de transporte aos alunos para participar das reuniões semanais dos projetos na Instituição.
- 8.7 Os alunos que não estiverem dentro das exigências estabelecidas neste Edital, não podem concorrer à bolsa.
- 8.8 Ao término da execução do projeto de Pesquisa ou de Extensão, o aluno bolsista deverá elaborar um artigo científico, juntamente com o seu coordenador, para publicar em veículo de divulgação científica.
- 8.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo NEPA, após consulta aos demais órgãos envolvidos.
- 8.10 As cópias de cada Projeto estão disponíveis em anexo, para que os candidatos possam estudar cada Proposta e se prepararem para a seleção. Os direitos autorais sobre a utilização desse material pertencem aos professores autores de cada proposta, de modo que sua utilização para qualquer outra finalidade configura plágio e, portanto, não é permitida.

Cajazeiras/PB, 04 de março de 2026

Prof. Dr. Éverton Gonçalves Moraes
Coordenador do Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA